

From: [Dados Pessoais](#)
To: [Consulta Pública ERSE](#)
Subject: Maria João Quelhas CP 128 RTécnicos 2025_888
Date: 17 de fevereiro de 2025 15:03:42

No âmbito da Consulta Pública referida no Assunto deste email, segue, abaixo, o meu comentário relativo à "Questão 13 - Como avalia a necessidade no curto prazo da concretização destes investimentos no horizonte temporal do PDIRT-E 2024?".

Respondendo acerca da zona do país em que resido, com particular conhecimento do local, vou referir-me ao Projeto "REFORMULAÇÃO DA REDE 220kV NA ZONA DO PORTO (PR1210)", onde a REN refere no Indutor Sustentabilidade o seguinte:

"Os projetos constantes do PDIRT nesta matéria têm como principal objetivo dar seguimento a critérios de otimização e ordenamento do território, no sentido de maior sustentabilidade, assegurando assim, de forma geral e equilibrada, um interesse alargado nas vertentes económica, social e ambiental.

Estes projetos enquadram-se num princípio geral que considera a possibilidade do recurso a soluções suportadas na utilização de circuitos subterrâneos, em zonas urbanas consolidadas de grande consumo e de elevada densidade populacional.

O prosseguimento deste objetivo permite ainda melhorar a continuidade e a qualidade de serviço em zonas de elevado consumo, com impacto significativo na qualidade de vida dos consumidores e cidadãos em geral. De facto, algumas características desta tipologia reforçam a segurança quando temos em conta, por exemplo, a sua menor exposição a perturbações de origem atmosférica a par da maturidade tecnológica já atingida em particular até ao nível de tensão de 220kV.

Na zona interior da área urbana do Porto prevê-se a possibilidade de reformulação da rede, com o estabelecimento de novas ligações a 220 kV em circuito subterrâneo no eixo Vermoim - Custóias - Prelada, integrando a modificação de alguns troços de circuitos aéreos de 220 kV existentes para uma tipologia em circuito subterrâneo.”.

Assim, tendo presente a ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos incontrolláveis das alterações climáticas, não posso estar mais de acordo com o anteriormente descrito, considerando que o projeto em causa não só se justifica, como seria mesmo aconselhável a sua antecipação relativamente à data prevista.

Cumprimentos.

Maria João Silva Quelhas Barbosa